**DECRETO MUNICIPAL Nº 2364-17/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.

 **Sidinei de Fátima da Silveira Marques,** Prefeito Municipal em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos do art 6° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de julho de 1941.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os seguintes imóveis:

I - Uma fração de terras urbanas, sem edificações, com área superficial de 1.454,70 m², dentro de área maior, matrículada sob nº 17.381 do Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Sul/RS, de propriedade de Lauro Scherer e sua esposa Ilôra Issicléia Scherer, com as seguintes confrontações: NORTE: na extensão de 103,91 metros com os Lotes 50 e 10 da Quadra 60. SUL: na extensão de 103,91 metros com o Lote 51 da Quadra 60. NORDESTE: na extensão de 18,91 metros com a Rua Vinte e Dois de Outubro. SUDOESTE: na extensão de 18,91 metros com o Lote 51 da Quadra 60.

II - Uma fração de terras urbanas, sem edificações, com a área superficial de 1.422,22 m², dentro de área maior, matrículada sob nº 17.381 do Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Sul/RS, de propriedade de Lauro Scherer e sua esposa Ilôra Issicléia Scherer, com as seguintes confrontações: NORTE: na extensão de 18,91 metros com o Lote 01 da Quadra 60. SUL: na extensão de 18,91 metros com a Rua Quarenta. NORDESTE: na extensão de 101,59 metros com o Lote 50 da Quadra 60. SUDOESTE: na extensão de 101,59 metros com o Lote 51 da Quadra 61.

**Art. 2°** - Os imóveis descritos no artigo 1º deste Decreto destina-se a criação das Ruas: Quarenta e Quarenta e Um.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4°** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Sidinei de Fátima da Silveira Marques**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE